



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação para Atribuição	2
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	10
Ratificação	10
Autorização de Contratação Direta	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 2 de 13

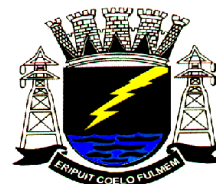
PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação para Atribuição



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CPNJ: 30.755.368./0001 -20

Página nº 1

EDITAL Nº 11/2025

Convocação de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Professores da Rede de Ensino

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA os Professores da rede de ensino municipal, interessados em suplementar e/ou substituir aulas, que haverá **atribuição de Classes e/ou Aulas dia **31/07/2025 às 9h20**, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a saber:**

1. 01 (uma) hora/aula de Inglês, sendo:

- 01 (uma) hora/aula no período da tarde na EMEI Profª Rosemira A. C. P. Ferreira.
 - Professores de Educação Básica II - Inglês da rede de ensino municipal;
 - Professores da rede de ensino municipal, habilitado em Licenciatura Plena em Letras;
 - Professores da rede de ensino municipal, com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Inglês, com 160 horas de Inglês descritas em Histórico Escolar;
 - Professores da rede de ensino municipal, cursando Licenciatura Plena em Letras;

Obs: Interessados deverão apresentar no ato da atribuição documentos comprobatórios de escolaridade, em caso de acúmulo legal de cargos/empregos/função, apresentar declaração com data atualizada constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários e poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

Castilho, 29 de julho de 2025.

Silvania Cintra
RG. 21.482.145/SSP/SP
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741.2072 e (18) 3741.2074 – e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 3 de 13



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 1

EDITAL Nº 27/2025

Convocação para Atribuição – Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 194/2025- Decreto nº 7.584 de 04 de fevereiro de 2025.

1. A convocação para os contratos temporários será utilizada a lista do Concurso Público nº 01/2022, com aproveitamento dos candidatos não convocados para efetivação, desta forma a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados da lista do emprego de **PROFESSOR DE CRECHE**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga temporária.

1.1- Atribuição de 01 (um) emprego em caráter temporário para o ano letivo de 2025 em substituição a Afastamento para Função Gratificada.

1.2 - O prazo do contrato será até 19/12/2025.

1.3 - O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso de retorno do titular da classe.

1.4 – Abaixo lista dos candidatos convocados.

CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Classificação	Nome	RG
107º	Thalyse Lara da Silva	581218528
108º	Lucimar dos Santos	289020360
109º	Larissa Ayame de Campos Sueyosi	473477658
110º	Regina Nogueira Ribeiro	324714610
111º	Alessandra Berlimi Coca	433101684
112º	Larissa de Freitas Salatino Santana	454242293
113º	Renata Cristina da Silva Ribeiro	419917299
114º	Andreia Cavalcante de Souza	475693231
115º	Thainara dos Santos Nascimento	571755148
116º	Lucia Magna Santos	278619289
117º	Simone Serafim Caetano Ribeiro	427562107
118º	Roberta Pontin Moreira	42756038x
119º	Jussara Resende Hirose	645298815
120º	Maria Socorro de Oliveira Souza	427556375
121º	Camila da Silva Lima	446412107
122º	Aline Francielli dos Santos da Silva	433098272
123º	Cinara Borges Silva Oliveira	276006227
124º	Camila Costa Caramori	558696181
125º	Meire Helen da Costa Castro	419235693

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 4 de 13



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 2

126°	Andreia Fabricio da Silva	448170528
127°	Leticia Cardoso da Cruz Pereira	547739825
128°	Fernanda de Almeida Santana	442891805
129°	Leticia Daiane de Jesus	430533196
130°	Isabelle Geovana de Oliveira	56835977x
131°	Raquel Teixeira de Oliveira	001253552
132°	Bruna Mendonca Cavalcante	560017030
133°	Karina Cangussu Caetano dos Santos Mantovani	230077158
134°	Marcia Regina Costa Caramori	270571863
135°	Cibele Paula Inacio	434816115
136°	Silvia Dionisio Pereira Carvalho	202449300
137°	Luciana de Oliveira Souza	35166547X
138°	Geisa Paula Goncalves de Lima	4275623807
139°	Celia Maria de Carvalho Nascimento	17775317
140°	Tatiane Richart Brandao	419916696
141°	Arielle dos Santos Silva de Oliveira	337127335
142°	Alessandra Aparecida Gomes Marcon	28541401x
143°	Ketlyn Turcarelli de Lima Nascimento	433188820
144°	Lidiany Carlota Leal	978343
145°	Franciana de Sousa Luz	2292422
146°	Antonia Silvia Gomes	208677963
147°	Silvio Pereira de Souza	306949210
148°	Claudia Macedo Pereira	292793418
149°	Everlanny Keroly Sousa Santa Rosa	5218893
150°	Josiani Benedicto Ramos	461837250
151°	Luciana Alves Galves	419916301
152°	Silvana Aguiar Messias Nascimento	359561263
153°	Elisa dos Santos Cardozo	271672523
154°	Vera Lucia Onorio Ribeiro Santiago	21626429
155°	Ana Paula Silva da Costa Nobre	29153451X
156°	Roseane Dias do Nascimento	430532611
157°	Denise Siqueira	18890212
158°	Maria Luzinete Sandes	141533122
159°	Silmara Batista Maciel Silva	283830220
160°	Bruno dos Santos Afonso	42756797
161°	Marrizia Cassandria Rodrigues da Silva	206566724
162°	Thaiza de Almeida Santos	427561267
163°	Adriana Silva dos Anjos Santos	270620308
164°	Luciene Pereira de Melo de Mattos	114041101

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 5 de 13



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 3

165°	Aline Santos da Costa Duarte	45353983x
166°	Melissa Danubia Alves Matias	607625909
167°	Carolina Menezes de Lima	438937405
168°	Daniel Alan de Albuquerque Eleodoro	33855242X
169°	Rita de Cassia dos Santos Bispo	27167619x
170°	Rosilene de Brito de Oliveira da Silva	263430716
171°	Sandra Regina Pereira	289036215
172°	Valeria Adriana Galan	288993081
173°	Tatiane dos Anjos Rosa	32540212
174°	Lidiane Teixeira Barbosa da Silva	409351398
175°	Silmara Tenorio de Oliveira	483569446
176°	Taizani Nunes Costa	530227691
177°	Ana Rosa Joaquim	336404670
178°	Cinara Amanda Ferreira de Souza	458808751
179°	Mauricia dos Santos Ferreira	283831182
180°	Rosimeire Aparecida dos Santos Rodrigues	453847109
181°	Maria Valdenice dos Santos Gomes	291535926
182°	Lucinda Maria Sorato da Luz	28495211
183°	Debora Rossi de Oliveira	415441146
184°	Clara Lenilda de Queiroz	430619133
185°	Eliane Castelanelli Galhardo Basalia	246301570
186°	Solange Vieira da Silva	286555682
187°	Renata Cristina dos Santos	339252868
188°	Tatiana do Nascimento Bazilio	419915369
189°	Fabiana Terezinha Paiva Moreira	430267678
190°	Lucineia Rufino Moreira Pinto	301825518
191°	Talany Silva de Carvalho	419914055
192°	Alessandra Cristina Crivelaro	29687093
193°	Vivian Ribeiro Rodrigues Dourado	430533019
194°	Neuza Maria Brito Masselani	323665676
195°	Fabiana Lima da Silva	337749711
196°	Zelia Teixeira Pereira	0795765592
197°	Liliane Alves de Souza Nascimento	64344208x
198°	Claudia Massuia Leal de Souza	204297151
199°	Danielle Cristina Druzian Palomares	204297151
200°	Daniela Alves de Sena Costa	271672687

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, **no dia 31 de julho de 2025 às 09h, para atribuição de classe/aulas.**

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 6 de 13



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 4

3.- Os candidatos na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **01 a 14/08/2025**, para apresentar os seguintes documentos conforme Item 3.2.

3.1 – O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado pelo Item 3, será considerado como desistente.

3.2 – O candidato que não apresentar todos os documentos constante no Item 3.3, 3.4 e 3.5 ficará impedido de ser contratado.

3.3- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples e legível e sem cortes:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
CTPS (exportar somente os dados da Carteira de Trabalho Digital);
Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
Título de eleitor;
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função público, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

3.4 - Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 7 de 13



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 5

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação, caso tenha digital não é necessário
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; Site www.tse.jus.br
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) ano; site https://www.tjsp.jus.br (fazer o pedido com urgência, pois tem prazo para entrega de 5 dias)
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; www.receita.economia.gov.br
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; modelo no site www.castilho.sp.gov.br
Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); modelo no site www.castilho.sp.gov.br

3.5 - Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4.

Castilho, 29 de julho de 2025.

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP
e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 8 de 13



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 6

Silvania Cintra
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP
e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 9 de 13

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 308, DE 29 DE JULHO DE 2025.

“Altera a comissão de seleção destinada a processar e julgar chamamentos públicos, nos termos da Lei Federal nº13.019/2014, e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a comissão de seleção é órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, nos termos do Art. 2º, inciso X da Lei nº13.019/2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº5.420, de 02 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Seleção, que tem por finalidade processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, e as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em cumprimento ao inciso V, parágrafo único, do art.3º, do Decreto Municipal nº2.420, de 01 de março de 2017, passa a ser integrada pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- **VIVIAN CRISTINA DA SILVA**, CPF nº 365. ***. ***. - 09

- **ROSELAINE DIAS**, CPF nº 288. ***. ***. -61

- **DEOLINDO DOS SANTOS NETO**, CPF nº 430. ***. ***. -84

- **MARIA ANTONIA DE JESUS TORRES**, CPF nº 355. ***. ***. -32

- **ADÃO CARLOS DA SILVA**, CPF nº 084. ***. ***. - 07

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros da referida Comissão, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Prefeitura do Município de Castilho/SP, 29 de julho de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 309, DE 29 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores.

- Rodolfo Alves Scapim, inscrito sob o CPF: 366. ***.

***-05 - Engenheiro Agrônomo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 29 de julho de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 310, DE 29 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Legitimação de Posse de Lotes urbanos”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as leis municipais que autorizam o Município de Castilho a alienar a particulares, por doação, lotes urbanos;

Considerando que tal medida se faz necessária para que os legítimos possuidores possam receber as escrituras definitivas.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, a Comissão de Legitimação de Posse de lotes, com o objetivo de promover os estudos técnicos, trabalhos e diligências necessárias para a identificação das pessoas que receberão as escrituras de lotes urbanos, objetos de leis que autorizam o Município de Castilho a alienar terrenos das matrículas nºs. 19.275 (loteamento residencial e comercial Leão I); 21.416



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 10 de 13

(loteamento residencial Castilho B-1); 16.612 (loteamento residencial popular Castilho III); 21.726 (loteamento residencial e comercial Jardim Nova York); 17.897 (loteamento residencial Jardim Musa Telles) e 30.396 (loteamento Nova Esperança de Olga Benário), que será integrada pelos seguintes membros:

- **ADÃO CARLOS DA SILVA**, CPF nº 084. ***. ***-07, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

- **OSMAR RIBEIRO LOPES**, CPF nº 475. ***. ***-20, Topógrafo.

- **ROSELAINE DIAS**, CPF nº 288. ***. ***-61, Assistente Social.

- **WAGNER LUIZ GOMES**, CPF nº 306. ***. ***-19, Assessor Especial

- **CARLA FRANÇA KASSASB**, CPF nº 383. ***. ***-93, Assessora de Relações Institucionais.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, terá plenos poderes para promover os estudos técnicos, trabalhos e diligências necessárias para a devida identificação das pessoas que poderão receber escrituras definitivas, por ocuparem de forma mansa, pacífica e ininterrupta imóveis que integram os loteamentos referidos, podendo designar audiências, ouvir interessados e testemunhas, realizar diligências no local, solicitar documentos, além de outros.

Art. 3º. Fica a presente Comissão, autorizada a elaborar contratos com validade de Escritura, ou autorizar particulares que o façam, ou os próprios cartórios competentes, desde que o valor venal do terreno não seja superior a 30 (trinta) salários mínimos federal.

Art. 4º. A presente Comissão poderá ainda praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, deslocando-se a todos os departamentos da municipalidade, requisitar informações, solicitar vistoria ou perícia técnica, além de outros necessários ao desempenho de suas atividades, até relatório conclusivo final, que definirá os imóveis que serão pela administração contemplados com a escritura definitiva do imóvel, e, ainda rever os contratos já firmados, que eventualmente estejam com incorreções, devendo proceder as devidas retificações.

Art. 5º. Os serviços desta Comissão, tem caráter informativo e opinativo, não substituindo as atribuições do ordenar de despesas e do chefe do Poder Executivo, nem serão remunerados, considerados de relevante interesse público.

Art. 6º. A comissão poderá, diante da necessidade premente para a consecução dos serviços, solicitar medidas imediatas ao Poder Executivo.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 366, de 01 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Castilho, 29 de julho de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Licitatório 82/2025 – Inexigibilidade 13/2025 – Ratificação - Objeto: Contratação da empresa Maurício e Mauri Produções Artísticas Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº. 52.068.777/0001-91, com sede na Alameda José Amstalden, nº 540, Casa 08, Qd. A, Ch. Belvedere, Indaiatuba - SP, para apresentação da atração artística “Maurício e Mauri”, objetivando abrilhantar show artístico no Município de Castilho, a ser realizado no dia 08 de agosto de 2025, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21. Castilho – SP, 29 de julho de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 11 de 13

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1448/2025
Processo Licitatório 76/2025
Processo de Contratação Direta 40/2025
Dispensa 40/2025

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) caminhão carroceria aberta, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Logradouros.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa J. C. Nogueira Neto, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 46.091.981/0001-20, com sede na Rua João da Silva Pontes, nº. 263, Conjunto Nelson Borges, na cidade de Castilho/SP, pelo preço global de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 29 de julho de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 12 de 13



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1450/2025
Processo Licitatório 80/2025
Processo de Contratação Direta 43/2025
Dispensa 43/2025

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), atendendo às diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº. 360/2025, Lei Federal nº. 11.445/2007, alterada pela Lei nº. 14.026/2020, que estabelece a Política Nacional de Saneamento Básico, para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Bio GS Consultoria Ambiental Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 27.254.415/0001-48, com sede na Rua Laureano Garcia, nº. 2-45, Bairro Distrito Ind. Marcus Vinicius Feliz Machado, na cidade de Bauru/SP, pelo preço global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 29 de julho de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 13 de 13



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1511/2025
Processo Licitatório 81/2025
Processo de Contratação Direta 44/2025
Dispensa 44/2025

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para operacionalização do setor de Cadastro Único do Programa Bolsa Família, composta por 05 (cinco) Entrevistadores Sociais, com carga horária semanal de 40 horas, de segunda a sexta-feira, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa FS Gestão Empresarial Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 26.942.659/0001-50, com sede na Rua Presidente Vargas, nº. 1995, bairro Vila Mineira, na cidade de Andradina/SP, pelo preço global de **R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 28 de julho de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br